

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 061/2014.

EMENTA: Homologa "Ad referendum" do CEPE, Relatório Fi-

nal do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004487/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, nas Matérias: SISTEMAS DIGITAIS; CIRCUITOS DIGITAIS; ARQUITETURA DE COMPUTADORES; SISTEMAS DE TEMPO REAL; SISTEMAS EMBARCADOS; TÓPICOS AVANÇADOS EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E ÁREAS AFINS, o qual apresentou como resultado final o candidato único aprovado e classificados DIOGO DE LIMA LAGES, com média final igual a 7,05 (sete inteiros vírgula zero cinco centésimos); os candidatos inscritos e eliminados: JAMILSON RAMALHO DANTAS, JOSÉ CAVALCANTI REIS NETO, RAPHAEL JOSÉ D'CASTRO e WILTON OLIVEIRA FERREIRA, e ainda os candidatos inscritos e desclassificados por não comparecerem:CARLOS EVANDRO DE MEDEIROS FERNANDES, JOSÉ ANDERSON DE SOUZA NEVES FILHO, MÉRCIO ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE, RICARDO LINS MOTA e LUCAS TORQUATO DE MELO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de março de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =